



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Processo nº 23204.008559/2019-13

Assunto: Recurso ao resultado da Mobilidade Acadêmica Interna – Mobin 2019

Interessado: Jéssica Brenda de Sousa Batista

DECISÃO Nº 10/2019-Consepe

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7; consoante as disposições legais e estatutárias vigentes; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.008559/2019-13, tendo como interessada Jéssica Brenda de Sousa Batista, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019, decide:

DEFERIR o pedido de inscrição da aluna Jéssica Brenda de Sousa Batista na Mobilidade Acadêmica Interna – Mobin 2019, considerando que já foi verificado pela Comissão Permanente de Processos Seletivos – CPPS que seu Índice de Rendimento Acadêmico – IRA permite sua classificação.

Ressalta-se que devem ser atendidos os demais requisitos previstos no Edital nº 32/2019-CPPS/Ufopa.

Em, 26 de agosto de 2019.

MARCOS PRADO LIMA
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício